



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 050/2024

Data: 04 de março de 2024

Ementa: solicita envio de Ofícios para a Secretaria de Estado de Saúde e Executivo Municipal, apresentando o pedido para formalização de convênio e utilização de veículos “fumacê” para combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para a Secretaria de Estado de Saúde, assim como ao Executivo Municipal, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja formalizado um convênio, visando a utilização de um ou mais veículos “fumacê” no combate ao mosquito transmissor da dengue (*Aedes aegypti*) e outras doenças.

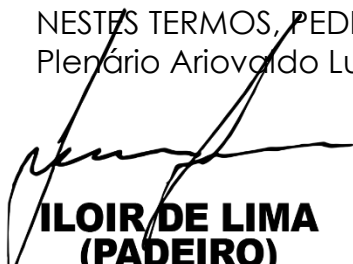
O uso do fumacê é uma forma apenas emergencial e complementar às demais técnicas de enfrentamento ao mosquito. Porém, no entendimento destes Vereadores, faz-se necessária diante do aumento do número de casos de dengue registrados nas últimas semanas.

E mesmo diante de campanhas específicas para limpeza e retirada de objetos que possam acumular água e facilitar a procriação do referido mosquito, o uso deste equipamento público proporcionará maior eficiência e, conseqüentemente, a diminuição de munícipes infectados pelo mosquito.

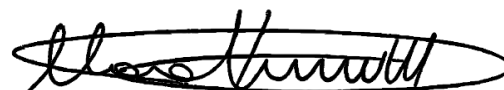
Mas para que isto seja possível, o primeiro passo é formalizar o convênio entre as esferas governamentais, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário, para os encaminhamentos e providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovado Luiz Bier, em 04 de março de 2024.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador


ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL
Vereador


MOACIR FROEHLICH
Vereador